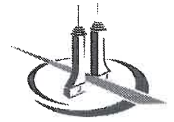




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º 043/2020/DLEG

Uruguaiana, 13 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: informações sobre o Banco de Alimentos.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção ao requerimento nº 22/2020, da vereadora Nerai Santos Kaufmann, protocolizado nesta Casa sob nº 67/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, informações do porquê estar inativo o Banco de Alimentos.
2. Justifica-se tal solicitação por ser este serviço de grande valia para tantas pessoas que buscavam ali, desde muito tempo, alimentos para sua subsistência.

Atenciosamente,

  
Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente